

CONFETIL

Code of Ethics and Conduct

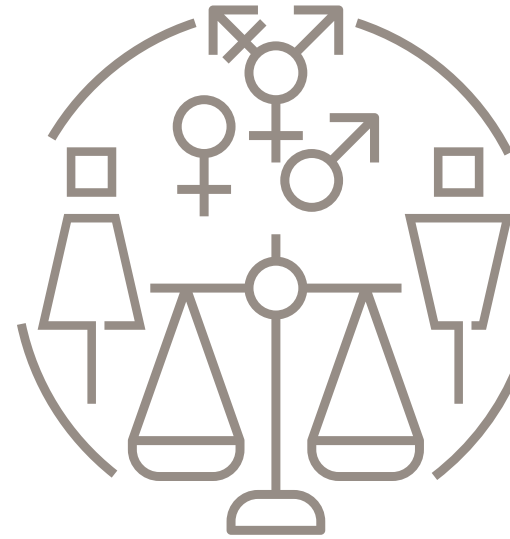


Código de Ética e Conduta

1

Definition and object

Finalidade



Confetil S.A. (hereinafter referred to as Confetil) **Code of Ethics and Conduct** (hereinafter referred to as “the Code”) communicates Confetil’s deep commitment to ethical and responsible business practices, whilst outlining the foundational values and respect for human and labour rights upon which it is based.

The Code includes the aforementioned commitment and aims to provide a framework of ethical and moral values for all those who work with Confetil - employees, suppliers and subcontractors – serving as a guide for decisions, behaviours and attitudes, in the reciprocal relationship and in relationships with other entities on behalf of Confetil.

O **Código de Ética e Conduta** da Confetil, S.A. define os requisitos mínimos de comportamento ético e responsável que devem ser observados no desenrolar da sua atividade, firmemente baseados no respeito dos direitos humanos e laborais.

Assim, pretende-se identificar e clarificar os valores éticos, morais e normas de conduta pelos quais todos os colaboradores, fornecedores e subcontratados devem pautar as suas decisões, comportamentos e atitudes, no relacionamento recíproco e nas relações estabelecidas com outras entidades em nome da Confetil.



Purpose and scope

Âmbito de aplicação

The principles delineated within this Code are universally applicable to all employees of Confetil, regardless of their hierarchical status or employment arrangements, in all interactions conducted on behalf of Confetil with external entities.

Suppliers, contractors and other persons who maintain professional relationships with Confetil shall be aware of the aspects of the Code and are required to behave according to the principles and standards herein provided.

Os princípios constantes no presente Código são aplicáveis a todos os colaboradores da Confetil, independentemente da sua posição hierárquica ou vínculo laboral, em todas as relações que em nome de Confetil sejam estabelecidas com outras entidades.

Este documento aplica-se também a todos os parceiros de negócio, fornecedores e subcontratados, os quais devem comprometer-se em respeitar os princípios e normas referidos no código de ética e conduta.

3.

Legal and regulatory compliance

Obrigações de cumprimento

Confetil's employees are required to adhere to the principles delineated in the Code. Failure to do so may result in the initiation of disciplinary procedures as stipulated by applicable legislation, without prejudice to the potential civil and criminal liabilities that may ensue from such non-compliance.

Suppliers and subcontractors affiliated with Confetil are obligated to conduct themselves in strict accordance with the stipulated requisites outlined within this Code of Ethics and Conduct.

É obrigatório o cumprimento dos princípios definidos pelo código de ética e conduta pelos colaboradores da Confetil. O não cumprimento por parte dos colaboradores poderá dar origem a aplicação de processo disciplinar de acordo com o definido por lei, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais que possa advir do seu incumprimento.

Os fornecedores e subcontratados da Confetil têm de agir em conformidade com os requisitos constantes deste código de ética e conduta.



Statutory duties

Deveres gerais

Employees are required to execute their responsibilities in strict accordance with the ethical and moral principles advocated by Confetil, while also upholding the obligations mandated by labor legislation.

Consequently, employees shall be obligated to:

- Conduct their duties with meticulousness and diligence, with the objective of optimizing productivity whilst managing resources;
- Foster mutual respect, as well as cordial and professional treatment, in your relationships with colleagues, superiors, subordinates, clients, suppliers, and subcontractors, with the aim of preserving an harmonious work environment;
- Preserve the integrity of the company's premises and the assets provided for work-related purposes;
- Adhere to the commitments and responsibilities undertaken by Confetil in its contractual associations with third parties.

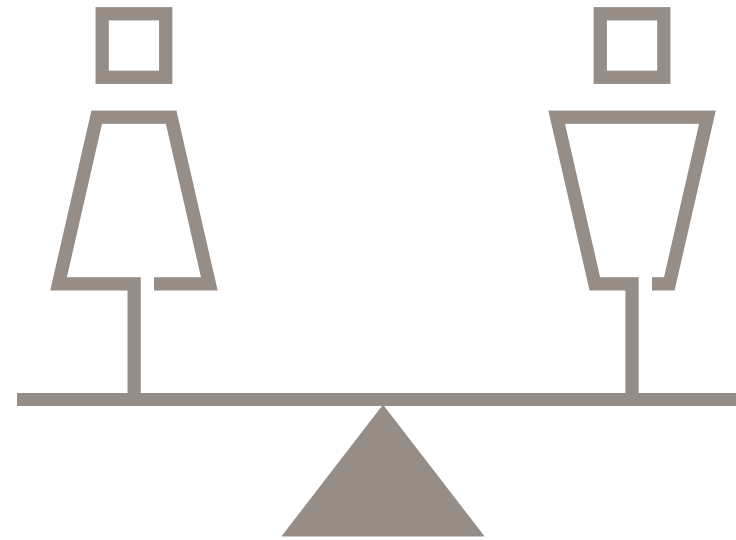
Os colaboradores devem desempenhar as suas funções de acordo com os valores éticos e morais defendidos pela Confetil, S.A., sem prejuízo das obrigações decorrentes da legislação laboral.

Desta forma, devem os colaboradores:

- Realizar as suas tarefas com rigor e diligência, visando não só a maximização da produtividade, como também a eficiência na utilização dos recursos;
- Promover o respeito mútuo, bem como o tratamento cordial e profissional, nas suas relações com os colegas, superiores hierárquicos, clientes, fornecedores e subcontratados, de forma a preservar um ambiente de trabalho saudável;
- Velar pela conservação das instalações da empresa, assim como pelos bens afetos à prestação de trabalho que lhe sejam disponibilizados;
- Respeitar os compromissos e obrigações assumidos pela Confetil nas suas relações contratuais com terceiros.

5.

Human rights — Direitos humanos



Confetil expresses its absolute commitment to respect and protect nationally and internationally recognized human and labour rights, and its commitment to the principles set out in the Universal Declaration of Human Rights of the **United Nations** principles of the **International Labour Organization (ILO)**.

A Confetil, S.A. desenvolve toda a sua atividade com base nas regras impostas pela legislação nacional e internacional em matéria de direitos humanos, nomeadamente a **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, assim como os princípios da **Organização Internacional do Trabalho (OIT)**.



Child labour

Trabalho infantil



Confetil rejects and is against child labour, and, as such, the minimum age for admission to employment within the organization is established at 18 years, subject to any exceptions delineated within the national Labour Code. This measure is implemented to safeguard young individuals from exposure to hazardous work conditions.

A Confetil não recorre a trabalho infantil, pelo que a idade mínima de admissão é 18 anos, com as ressalvas previstas no Código do Trabalho. Desta forma não se expõe jovens a trabalho em condições perigosas.



Forced or compulsory labour

Trabalho forçado e coerção física



Confetil rejects and is against all forms of forced or compulsory labour, including but not limited to, restrictions on workers' freedom of movement, threats of violence and intimidation, mental harassment, corporal punishment, prison work or any other form of slavery or human trafficking.

A Confetil não recorre à existência de trabalho forçado ou coercivo, quer seja através de uma obrigação física, castigo corporal, imposição psicológica por via de ameaças ou outros tipos de punição ou métodos relacionados com o trabalho escravo, trabalho prisional ou tráfico de seres humanos.



Equality and non-discrimination

Igualdade e não discriminação

Confetil promotes non-discrimination based on sex, age, ethnicity, nationality, disability, union or political affiliation, religious beliefs, sexual orientation, gender identity or any other personal, physical or social condition of our professionals, as well as equal opportunities for them.

The recruitment process is managed in strict adherence to the principle of equality, ensuring that no candidate is subject to discrimination or disparate treatment based on any of the aforementioned factors.



A Confetil, S.A. e seus colaboradores não praticam nem toleram qualquer tipo de comportamento que configure diferença de tratamento baseado em sexo, idade, raça, deficiência, ideologia política, crença religiosa, orientação sexual, identidade de gênero ou qualquer outro fator que possa ser considerado discriminatório.

Também o processo de recrutamento é conduzido sob a égide do princípio da igualdade, pelo que nenhum candidato é desconsiderado ou tratado de forma desigual com base em qualquer fator acima descrito.



Freedom of association

Liberdade de associação



Confetil recognizes and respects the rights of unionization and freedom of association and collective bargaining.

Employees representatives shall not be subjected to any form of discrimination, and they shall be provided with the conditions to effectively fulfil their duties.

Todos os colaboradores da Confetil dispõem de Liberdade Sindical, sendo estes livres de se juntarem a associações sindicais, conforme sua vontade e escolha. Os representantes dos trabalhadores não serão discriminados, tendo as condições necessárias para realizar as suas funções.

10

Workplace harassment

Assédio no local de trabalho



Confetil considers unacceptable and will not tolerate harassment of any kind, be it sexual, moral or psychological. Any related form of unwanted behaviour that contributes to an intimidating, threatening, hostile, offensive, humiliating working environment will not be tolerated, as it would completely contravene the safe, supportive and respectful workplace that Confetil promotes.

As illustrative instances, the practice of moral harassment may manifest through the following conduct: use of offensive language or jokes; the utterance of insults related to race, ethnicity, gender, or religion; the engagement in intimidating actions; and the display of threatening or hostile behaviours directed at individuals based on their personal attributes.

A Confetil preza pela manutenção de um ambiente de trabalho baseado na solidariedade e no respeito entre os seus colaboradores. Desta forma, são intoleráveis quaisquer comportamentos que se traduzam na prática de assédio sexual ou moral, que tenham como objetivo ou efeito perturbar ou constranger, afetar a dignidade, criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

A título de exemplo, poderão consubstanciar prática de assédio moral os seguintes comportamentos: linguagem ou piadas ofensivas; insultos raciais, étnicos, de género ou religiosos; comportamento intimidativo ou ameaçador e comportamentos hostis em relação a outros devido a características individuais.



Duty of loyalty and collaboration

Dever de lealdade e colaboração

Confetil employees are obligated to maintain unwavering loyalty to the company, upholding the principles of professional confidentiality and the trust inherent in their employment contract. Additionally, engaging in any form of unfair competition against the employer is explicitly prohibited. Employees are further prohibited from utilizing work hours for personal gain or the benefit of third parties. Employees are required to provide the essential information and documentation to enable the Confetil team to competently discharge their duties. Withholding or concealing information from superiors or colleagues, providing inaccurate or false information, displaying non-cooperative behaviour with colleagues, or engaging in any obstructive conduct is regarded as a breach of loyalty.

Furthermore, employees must refrain from demonstrating any form of favouritism or bias towards third parties (including suppliers, agents, consultants, customers, among others) that contradicts the interests of Confetil.

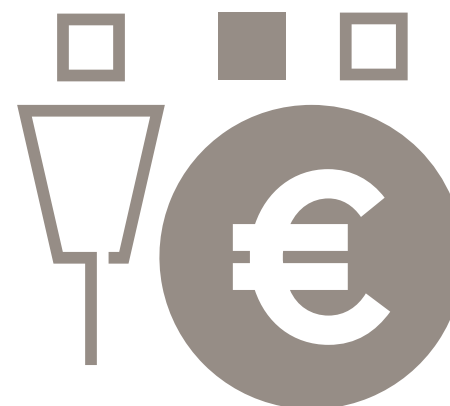
Os colaboradores da Confetil devem guardar lealdade à empresa, respeitando o sigilo profissional e confiança decorrentes do vínculo laboral entre as partes, sendo ainda expressamente vedada qualquer tipo de atividade que consubstancie prática de concorrência desleal face à entidade empregadora. Os colaboradores não devem utilizar o horário de trabalho em benefício próprio ou de terceiros. Os colaboradores devem proporcionar a informação e documentação necessárias para que a equipa da Confetil possa desenvolver de forma adequada as suas funções. Considera-se falta de lealdade a retenção ou a ocultação de informação aos superiores ou colegas, o fornecimento de informação inadequada ou falsa, a ausência de cooperação com os colegas ou qualquer outra conduta obstrutiva.

Nenhum colaborador deve demonstrar qualquer tipo de favoritismo ou preferência para com terceiros (fornecedores, agentes, consultores, clientes, entre outros) que seja contrário aos interesses da Confetil.

12.

Anti-bribery and corruption policy

Suborno e corrupção



Employees are mandated to conduct themselves with fairness in business dealings and to implement measures to forestall bribery and other instigators of corruption. Consequently, in interactions established with third parties, it is strictly forbidden to offer, pledge, or accept any payments or advantages, either direct or indirectly, from or to third parties (such as suppliers, agents, consultants, customers, amongst others) for the purpose of securing or sustaining contracts or attaining any unwarranted advantages in the course of business operations. All manifestations of corruption and associated transgressions are categorically prohibited in employee engagements with all interested parties.

Requer-se dos colaboradores um comportamento empresarial justo e a adoção de práticas de prevenção de suborno e outras causas de corrupção. Assim, nas relações estabelecidas com terceiros, não poderão ser oferecidos, prometidos ou recebidos quaisquer pagamentos ou benefícios a/ou de terceiros (fornecedores, agentes, consultores, clientes, entre outros), direta ou indiretamente, para obter ou manter contratos, assim como para conseguir qualquer outra vantagem inapropriada no desenvolvimento dos negócios. São totalmente proibidas todas as formas de corrupção e respetivas infrações, nas relações dos colaboradores com todas as partes interessadas.

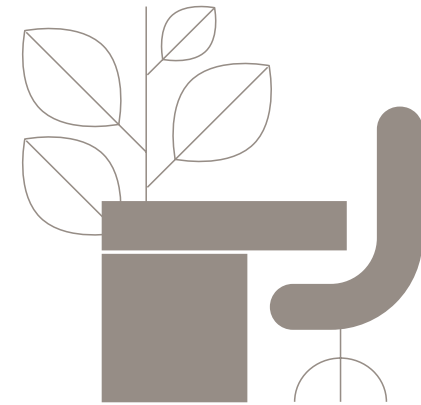
13.

Health and safety at work

Saúde e segurança no trabalho

Confetil employs various mechanisms to proactively mitigate workplace accidents and occupational illnesses, aligning its operations with the following principles:

- Establish and maintain a secure and healthy workplace by implementing preventive and organizational measures aimed at minimizing adverse effects on the safety and well-being of employees;
- Conduct assessments of workplace hazards and implement measures to prevent workplace accidents and occurrences of occupational diseases;
- Deliver periodic and suitable occupational health and safety prevention training to all personnel;
- Furnish clean and adequate facilities, including social and rest areas;
- Provide access to curative medical services and nursing care;
- Ensure the regular operation of the health and safety committee.



Confetil maintains stringent procedures pertaining to occupational health and safety, which are obligatory across all of its workplace locations. Each employee bears the responsibility of promptly notifying any potentially hazardous circumstances affecting the health or safety of employees, thereby facilitating the implementation of corrective actions.

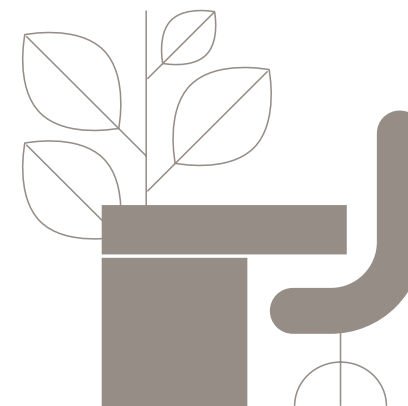
13.

Health and safety at work

Saúde e segurança no trabalho

A Confetil dispõe de inúmeros mecanismos de prevenção de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, pautando a sua atividade de acordo com o seguinte:

- Garantia de ambiente de trabalho seguro e saudável através de adoção de medidas preventivas e organizacionais que minimiza o impacto na segurança e saúde dos trabalhadores;
- Avaliação de riscos nos locais de trabalho e adoção de medidas de prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- Providenciar formação regular e adequada à prevenção da saúde e segurança no trabalho a todos os trabalhadores;
- Disponibilização de instalações limpas e adequadas e áreas sociais e de descanso;
- Disponibilização de serviço de medicina e enfermagem curativa;
- Funcionamento regular de comissão para a segurança e saúde no trabalho.



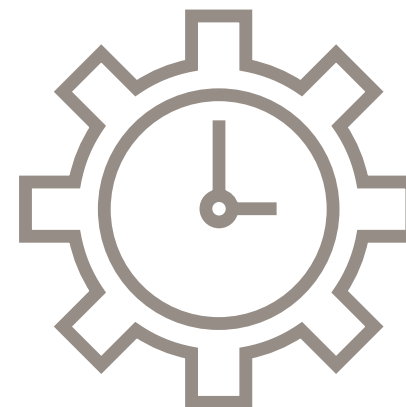
A Confetil dispõe de procedimentos específicos no âmbito da segurança e saúde no trabalho de aplicação obrigatória em todos os seus locais de trabalho.

Qualquer colaborador tem a obrigação de informar, imediatamente, situações perigosas ou potencialmente perigosas para a saúde ou a segurança dos colaboradores, de forma a poderem ser tomadas as medidas corretivas pertinentes.

14.

Working hours

Tempo de trabalho



In compliance with the stipulations outlined in the Portuguese **Labour Code** pertaining to working hours, it is impermissible for any employee of Confetil to maintain a work schedule surpassing eight hours in a single day and 40 hours per week. These hours must be interspersed with regular rest intervals, encompassing not only a lunch break but also additional breaks that adhere to the full extent of labour legislation.

Confetil adheres to the regulations concerning overtime labour and its corresponding remuneration, which are applicable within exceptional circumstances.

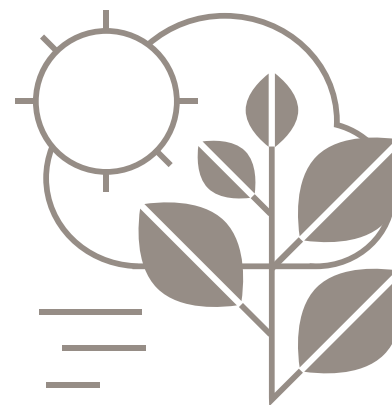
De acordo com as disposições do **Código de Trabalho** relativas ao tempo de trabalho, nenhum colaborador da Confetil poderá ter um horário de trabalho que exceda as oito horas diárias e 40 semanais, intercaladas pelos normais períodos de descanso, dispondo aqueles não só de um intervalo para almoço, como também de pausas em pleno cumprimento com a legislação laboral.

A Confetil respeita as normas relativas ao trabalho suplementar e sua compensação, sempre que devido a situações excepcionais este for necessário.

15.

Sustainability

Sustentabilidade



Confetil advocates for the adoption of technologies and products characterized by less environmental impact and the use of work methodologies designed to optimize resource utilization and minimize waste generation, with the objective of mitigating the environmental repercussions of its operations. Furthermore, Confetil employs a “green chemistry” framework in the selection and application of chemical products.

A Confetil promove o uso de tecnologias e produtos com melhor desempenho ambiental e metodologias de trabalho que originem uma utilização eficiente de recursos e minimização de resíduos produzidos, com vista à diminuição do impacto ambiental das suas atividades. A Confetil aplica, também, uma abordagem de “química verde” na seleção e uso de produtos químicos.



Inquiries and disciplinary regime

Dúvidas e queixas

Any inquiries related to the stipulations within the **Code of Ethics and Conduct** and its implementation shall be addressed to the **Human Resources Department** for clarification.

Employees who become aware of situations that may potentially represent a breach of the principles defined in this code are encouraged to report such concerns to the **Human Resources Department**, either in person or via email [at rh@confetil.com](mailto:rh@confetil.com). Additionally, they may utilize other established channels for lodging complaints if preferred. Confetil, in full adherence to statutory provisions, shall refrain from implementing any detrimental measures against an employee who engages in activities that may imply potential violations of the Code of Ethics and Conduct or applicable laws, unless the employee's actions are characterized by intent, falsehood, or factual misrepresentation, which could prompt the initiation of disciplinary proceedings.

Employees who adopt behaviours that violate the stipulations delineated in this diploma, along with any other blameworthy actions of such severity and impact that render the continuation of the employment relationship untenable and virtually unfeasible, shall be subject to disciplinary proceedings in accordance with labour legislation.

Quaisquer dúvidas quanto aos requisitos presentes no **Código de Ética e Conduta** e a sua aplicação deverão ser esclarecidas junto do **Departamento de Recursos Humanos**.

Os colaboradores que tomem conhecimento da ocorrência de situações que possam configurar eventuais incumprimentos dos princípios estabelecidos no presente código poderão, além da participação ao **Departamento de Recursos Humanos** (pessoalmente ou através do correio eletrónico para rh@confetil.com) usar os outros canais de reporte de denúncia existentes.

A Confetil, em estrito cumprimento da lei, não tomará qualquer medida adversa contra o colaborador que participe ocorrências que possam configurar eventuais incumprimentos do **Código de Ética e Conduta** ou da legislação, a menos que este atue com dolo, com base em declarações ou factos falsos, que poderá desencadear em processo disciplinar.

Os colaboradores que adotem comportamentos que violem as disposições vertidas neste diploma, bem como qualquer outra atitude culposa que, pela sua gravidade e consequências, torne imediata e praticamente impossível a subsistência da relação de trabalho, serão sujeitos a procedimento disciplinar de acordo com a legislação laboral.

CONFETIL